



## Poder Judiciário da Paraíba

### Resolução nº 05

Constitui a Comissão dirigente do 50º Concurso de Juiz Substituto.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data,

**Considerando** o impedimento do Excelentíssimo Senhor Presidente, dos demais integrantes da Comissão de Concurso e de vários membros desta Corte de Justiça, na forma do art. 2º, da Resolução nº 41/96, resolve

**Art. 1º** - A Comissão dirigente do 50º Concurso de Juiz Substituto do Estado da Paraíba, enquanto perdurarem os impedimentos dos seus membros permanentes, fica constituída pelos Excelentíssimos Senhores Desembargador **Antônio de Pádua Lima Montenegro**, como Presidente, e os Juizes de Direito **Marcos William de Oliveira, João Benedito da Silva, e Nilo Luís Ramalho Vieira**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**João Pessoa, quarta-feira, 9 de abril de 1997.**

Desembargador **Raphael Carneiro Arnaud**  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça  
em 10 de abril de 1997

Sb